

DECRETO Nº 015, de 04 de abril de 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 2033, de 29 de novembro de 2022,

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2022, apurados nas Fontes 500, 550, e 571, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 120.190,62 (cento e vinte mil, cento e noventa reais e sessenta e dois centavos):

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0503.27.812.0020.2042 - *Manutenção do Centro de Esportes de Gramado dos Leite*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 2.500 - *Recursos não Vinculados de Impostos*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 20.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.361.011.2023 - *Manutenção do Transporte Escolar*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 2.571 - *Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 43.190,62

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.365.0014.2084 - *Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escolar*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 2.550 - *Transferência do Salário-Educação*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 16.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0501.12.365.0014.2086 - *Manutenção do Transporte Escolar - Creche Municipal*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 2.550 - *Transferência do Salário-Educação*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 16.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Atividade 05.0503.27.812.0020.2043 - *Manutenção do Estádio Municipal*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 2.500 - *Recursos não Vinculados de Impostos*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Projeto 05.0501.12.362.0012.2027 - *Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*  
Fonte Orçamentária 2.571 - *Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 5.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO  
Atividade 06.0602.26.782.0025.2061 - *Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 2.500 - *Recursos não Vinculados de Impostos*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 04 de abril de  
2023.**

**Gianfranco Volpato  
Prefeito Municipal**